PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

# LEI MUNICIPAL Nº 1.059 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

**"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, AO IPASPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a quantia de 1.185,00m² (hum mil cento e oitenta e cinco metros quadrados), de uma área maior de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), de propriedade do Município, localizada no **Bairro Comendador Camilo Cola, na sede deste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob** a matrícula nº 133, ao **IPASPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES**, conforme croqui de localização da área em anexo que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A doação a que se refere o art. 1º, se destina a construção da sede do **IPASPEC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPÍO DE PEDRO CANÁRIO – ES.**

**Art. 3º** - O referido Instituto deverá obedecer aos seguintes prazos, sob pena de revogação da doação e o imóvel retornará ao domínio do Município:

**I** – 12 (doze) meses para início das obras, contados da data da lavratura da escritura de doação; e

**II** – 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras, contados da data da lavratura da escritura de doação.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 31 de outubro de 2012.

**ANTÔNIO WILSON FIOROT**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 31 de outubro de 2012.

**ALTINO DA SILVA NETTO**
**Chefe de Gabinete**